



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

ATA DE INÍCIO DO PLEITO ELEITORAL DO CRBM-7, REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025/2029

Aos quatro dias do mês de outubro na seccional e delegacia CRBM-1 do Estado do Rio de Janeiro, às 08h00, com a presença do presidente da Comissão Eleitoral Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda, do secretário Dr. Sílvio Luís de Freitas Marques e do membro Dr. Marcos Caparbo, designados pela portaria CRBM-1 nº 03, de 31 de julho de 2025, foi dado o início da eleição com votação presencial, conforme disposto no cronograma eleitoral para o pleito CRBM-7, quadriênio 2025/2029. Iniciando os trabalhos o presidente da comissão eleitoral Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda dá as boas-vindas a todos e informa também que o dia de hoje é destinado a eleição e boletim de apuração; neste momento, se forma a mesa composta pelos biomédicos convocados *Luan Moreira Fernandes, CRBM 39.699, como Presidente; 1ª Mesário, Julia Lourenço dos Santos, CRBM 40.392; e 2ª Mesário, Marcella Bandeira Ribeiro, CRBM 43.596.* O presidente da comissão eleitoral faz as explicações necessárias para o bom andamento do processo, informando a mesa que após o profissional biomédico que optou pelo voto presencial passar pela triagem, no setor de atendimento, estando o profissional em conformidade com as exigências para estar apto a votar, será direcionado a sala de votação onde assinará a lista de presença, irá se dirigir até a presidente da mesa, entregará as duas declarações fornecidas pelo atendimento, uma para comprovar o comparecimento e outra etiquetada com código de barras para que o sistema acate o ato do voto, documento de identidade profissional, sendo que após conferência dos documentos, o presidente da mesa faz a rubrica necessária no verso do voto e convida o profissional votante a se dirigir até a cabine de votação para realizar seu voto; em seguida, o profissional votante deposita seu voto na urna e fica dispensado; a declaração etiquetada é identificada pelo sistema e armazenada para comprovação e consulta. O horário de votação será respeitado, sem interrupções e será finalizado na hora marcada. O presidente da comissão eleitoral Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda agradece o empenho e a dedicação de todos, deseja bom trabalho a todos e para constar, foi lavrada esta ata, que segue assinada por mim e pelo presidente da comissão eleitoral.

Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Sílvio Luís de Freitas Marques
Secretário da Comissão Eleitoral